



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 369

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10.05.07	Proposição Medida Provisória nº 369, de 07.05.2007.
------------------	--

Autor DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	nº do prontuário 332
---	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o art. 14 da MP n.º 369, de 7 de maio de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória, em seu art. 14, criou 7 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O Governo, mais uma vez, cria cargos comissionados de livre nomeação, aumentando ainda mais os gastos públicos.

Recentemente, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para fixar regras de reajustes do servidor público, limitando ao IPCA do ano anterior acrescido de 1,5%. Ao se criar novos cargos por medida provisória, como vem ocorrendo freqüentemente, a Administração diminui a margem de recursos que poderia ser utilizada no aumento do servidores.

Por essas razões proponho a supressão do art. 14 da MP nº 369, de 2007.



PARLAMENTAR